



PORTARIA Nº 148 - REITOR/2010

DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO HORIZONTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor **JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, considerando:

- a decisão judicial contida nos autos do processo judicial nº. 0433.07.214.294-9;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL, em virtude de decisão judicial, ao servidor **LUCIMAR AFONSO DOS REIS - MASP 1046780-1**, conforme a seguir especificado:

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | NOVA SITUAÇÃO | | |
|-------------------|-------------------------|---------------------------------|--------------|---------------------------------|--------------|-------------------------------|
| MASP | Servidor | Cargo | Nível e Grau | Cargo | Nível e Grau | Vigência |
| 1046780-1 | Lucimar Afonso dos Reis | Auxiliar Universitário de Saúde | I A | Auxiliar Universitário de Saúde | I B | 22/08/1995 a 21/08/2003 |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à vigência especificada na tabela do artigo 1º desta.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros/MG, 17 de dezembro de 2010.

Professor João dos Reis Canela
REITOR